



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 194/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de dezembro de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 04/2010
Processo Licitatório nº 05/2010
Pregão Presencial nº 03/2010
Ata de Registro de Preços nº 03/2010
Fornecedor: Tecgraf Gráfica e Editora Ltda
Objeto: impressos institucionais padronizados
Valor autorizado: R\$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 601

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Origem: Processo de Perda da Graduação n. 180 – Proc. n. 27.852 – 1ª AJME
Recorrente: Sd PM Renato Willian de Barros
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Processo de Perda da Graduação n. 180 – Proc. n. 27.852 – 1ª AJME
Recorrente: Sd PM Renato Willian de Barros
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação.

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 15/12/2010 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2010.

Roselmiriam R. Santos

Gerente Judiciária

EMBARGOS INFRINGENTES N. 198

Processo n. 0000225-23.2005.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.670 – Processo n. 26.120/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargantes 3º Sgt PM Paulo da Silva Alfenas

Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO N. 179

Processo n. 0000245-17.2005.913.0001
Origem: Apelação Criminal n. 2.624 – Processo n. 26.229/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: Cb PM QPR Wanderlúcio Alves Cordeiro
Advogados: Joana Cristina Moura Gomes (OAB/MG 108.332) e outros

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO N. 184

Processo n. 0009100-12.2010.913.000
Origem: TJMG – Processo n. 0024.03.984.597-9 – I Tribunal do Júri de Belo Horizonte
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM QPR Dirceu Paixão
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

REVISÃO CRIMINAL N. 78

Processo n. 0009110-56-2010.913.0000
Origem: Processo n. 25.804 – 2ª AJME
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Jadir Silva
Requerente: Sd PM Fábio Sérgio dos Santos
Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO RESCISÓRIA N. 20

Processo n. 0009715-02.2010.913.0000
Origem: Apelação Cível n. 417 – Processo n. 750/08 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Autor: Éder Ribeiro Guimarães Júnior
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Réu: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Deferido o pedido de tutela antecipada e determinada a imediata reintegração do autor aos quadros da PMMG, até a decisão de mérito. Determinada a expedição de ofício ao i. Comandante-Geral da PMMG dando-lhe ciência do teor da presente decisão, para a adoção das providências cabíveis. Deferido o pedido de justiça gratuita pleiteado. Suspendida a aplicabilidade do inciso II do art. 488 do CPC, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.060/50 e em homenagem ao princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal). Determinada a citação do Réu para responder aos termos da ação, no prazo de 15 dias, aplicável a regra prevista no art. 188 do CPC.

ACÓRDÃO

EMBARGOS INFRINGENTES N. 13

Processo n. 0003303-80.2009.913.0003
Origem: Apelação Cível n. 696 – Processo n. 1.394/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Cláudio da Silva Santos
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente o acórdão embargado.
Foram vencidos os Juízes Fernando Armando Ribeiro e Jadir Silva, que deram provimento ao recurso.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 734
Processo n. 0003079-20.2007.913.0003
Origem: Processo n. 461/07 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Reginaldo Alexandre Paiva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de embargos infringentes ao v. acórdão prolatado na Apelação Cível n. 734, interposta pelo Estado de Minas Gerais, o qual, por maioria, reformou a sentença de 1º grau de jurisdição, para manter o ato de demissão de Reginaldo Alexandre Paiva das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Presentes os seus pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso, nos termos do art. 531 do CPC c/c o art. 231, parágrafo único, do Regimento Interno desta e. Corte. Distribuam-se os autos na forma do art. 233 do mesmo Regimento Interno deste e. TJMMG.

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CÍVEL N. 805
Processo n. 0003273-48.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.363/09(AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Eustáquio Calixto de Oliveira
Advogados: Deisy Eustáquia de Resende (OAB/MG 84.866) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 09/12/2010 (QUINTA-FEIRA), às 10:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2010
Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

HABEAS CORPUS N. 1.669
Processo n. 0009121-85.2010.913.0000
Origem: Processo n. 38.749/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Sd PM Wagner Silva Feliciano
Impetrantes: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

HABEAS CORPUS N. 1.670
Processo n. 0009122-70.2010.913-0000
Origem: Processo n. 30.452/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente/Impetrante: 3º Sgt PM Antonio Carlos de Melo
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 122
Processo n. 0000448-08.2007.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.702 – Processo n. 31.526/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: 1º Ten PM Jefferson Antônio dos Santos
Cb PM Luiz Cláudio de Queiróz Perret
Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 123
Processo n. 0000344-79.2008.913.0001
Origem: Apelação Criminal 2.716 – Processo n. 33.069/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Cb PM Dean Carlos da Silva
Advogados: Rodrigo Dutra (OAB/MG 94.782) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.701
Processo n. 0000035-63.2005.913.0001
Origem: Processo n. 24.493/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Rosilênio Aparecido de Almeida, ex-3º Sgt PM
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG 65.420) – Defensora Pública
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.706
Processo n. 0000006-07.2005.913.0003
Origem: Processo n. 24.223/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Clayton dos Reis Malaquias
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.715
Processo n. 0000744-93.2008.913.0001
Origem: Processo n. 33.888/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Oswaldir Alves Gonçalves
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731 e outros)

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.722
Processo n. 0000152-20.2006.913.0001
Origem: Processo n. 28.713/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 2º Sgt PM Márcio Fideles de Sousa
Advogados: Roubdrário Diniz Valério (OAB/MG n. 80.353) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.725
Processo n. 0000078-60.2006.913.0002
Origem: Processo n. 28.180/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogados: Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 98.142) e outro
Apelado: Cb PM Luiz Antônio Rosa

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.703
Processo n. 0000335-88.2006.913.0001
Origem: Processo n. 27.363/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público de Minas Gerais

Apelado: Francisco Assis Dantas de Azevedo
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG n. 67.363)

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.730
Processo n. 0000067-02.2004.913.0002
Origem: Processo n. 22.917/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM José Luiz da Silva
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS N. 1.674
Processo n. 0009128-77.2010.913.0000
Origem: Processo n. 30.731/ 1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Paciente/ Impetrante: 3º Sgt PM Antônio Carlos de Melo
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Súmula da Decisão

Diante da prolação da sentença condenatória, mediante a análise das provas, "em tese" restaram superadas a alegações de atipicidade, ocorrência de ilegalidades ou vícios no processo. No entanto, para uma melhor análise do feito, no tocante ao pleito de trancamento de ação penal, requisito, com a devida urgência, as necessárias informações à autoridade tida como coatora.
Em seguida, "vista" ao duto Procurador de Justiça.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

15925 => 1; 15931 => 1; 17593 => 28; 18023 => 1; 18336 => 4; 19811 => 2; 20493 => 4; 21162 => 1; 21464 => 1; 23332 => 1; 23571 => 1; 24075 => 1; 44901 => 6; 50328 => 9; 50691 => 8; 56746 => 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; 57887 => 6, 7, 8, 9; 62434 => 17; 63197 => 28, 36; 63602 => 8; 64039 => 38; 65797 => 9; 67657 => 36; 69512 => 5; 70798 => 9; 71953 => 8; 72220 => 8; 78201 => 1, 2, 3; 80190 => 5; 80955 => 32; 83345 => 32; 84861 => 13; 85451 => 8; 88642 => 28, 33, 36; 88935 => 4, 18; 90720 => 16; 91047 => 29, 31; 91153 => 1; 93714 => 9; 95574 => 16, 31; 96660 => 4; 96712 => 2, 3, 7, 11, 19, 20, 23; 97668 => 9; 99474 => 4, 18; 100189 => 9; 101172 => 12; 102307 => 15; 102722 => 2, 3, 7, 20, 25; 103415 => 33; 103731 => 16, 28; 104140 => 31; 105015 => 12; 106073 => 16, 28, 29, 31; 106114 => 28; 106303 => 27; 106799 => 28, 29, 33, 36; 107135 => 1; 107149 => 9; 107157 => 4, 18; 107239 => 5; 107242 => 1; 107966 => 4, 18, 32; 108285 => 30, 33; 108332 => 1; 108473 => 21; 108699 => 28; 109004 => 1; 109145 => 2, 3, 7, 19, 23; 111515 => 33; 112330 => 28; 113308 => 5; 113458 => 24; 114309 => 22; 115148 => 6, 10; 115283 => 9; 117734 => 27; 118395 => 9; 118477 => 16, 28, 32, 35; 118505 => 16, 28; 118529 => 9; 120123 => 3, 7, 19, 26; 120434 => 9; 121105 => 4; 124608 => 14; 124631 => 16, 31, 34, 37; 124670 => 12; 126634 => 36;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1148/09

Requerente: Frederico Cipriano de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo parcialmente precedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD retratado às fls. 60. Declaro resolvido o merito, art 269, I, CPC. Condeneo o réu em honorários advocatícios no montante de R\$750,00. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Jordão Nunes Neves, Guilherme Salvador Mendes, Leonardo Ribeiro da Silva, Grazielle Fernanda Ramalho Costa, Karine Machado de Souza, Laura Pereira Ferreira, Ana Maria de Souza Silva, Cassiana Piedade Schiavon, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1209/09

Requerente:CB Cloviane Gusmão Domingues ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Determinada a abertura de vista ao requerente, para apresentação de contra-razões à Apelação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1497/09

Requerente:CB Valdison Justo da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido do autor. Condeno o autor em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor dado à causa, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1922/10

Requerente: Andrey Faria de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declinada da competência, por não se tratar de matéria referente à competência constitucional da Justiça Militar Estadual. Determinada a remessa dos autos a uma das varas de Fazenda Pública e Autarquia da Justiça Comum Estadual em Belo Horizonte - MG, por ser nitidamente desse Juízo a competência para o processo e julgamento deste feito. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Alessandro Aparecido Guimarães, Lídia Maria Corrêa Santos Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

5 - 2241/10

Impetrante :CB Adailton de Jesus Gonçalves Impetrado Autoridade Coatora: Comandante do 19º BPM => Negar a segurança rogada, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança e por não se encontrar nenhuma ilegalidade ou abusividade do Impetrado, pelo que extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, uma vez que não preenche os requisitos do art. 1º, da Lei 12.016/09. Adv.:Ludymilla Vieira dos Santos, João Paulo Almeida, Adriana Franco Barreto, Pedro Miglio.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

6 - 1008/08

Autor: Jovelino Rodrigues da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas as partes, no prazo de cinco dias, quanto aos documentos juntados. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Orlando Antônio de Freitas, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 1307/09

Autor:SD Anderson Elias Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas ao Autor quanto aos documentos de fls. 165/167. Expedido mandado de citação do Estado nos termos do artigo 730 do CPC. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 1321/09

Autor:CAP Ubiratan Veríssimo do Rosário ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Intime-se o Réu para apresentar contrarrazões de apelação, em quinze dias. Adv.:Geni Fátima Sartori Lopes, Bruno Coelho de Miranda Jorge, Daniel Dias de Moura, Emerson Mol da Silva, Vinícius Marcos Nonato da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1611/09

Autor: Josimar Durães Mendonça ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado extinto o processo com resolução do mérito. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafel Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Leonardo Canabrava Turra, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior.

10 - 2369/10

Autor: Ismael Moyses da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas.

11 - 2375/10

Autor:SD Cleiton Rodrigues Gontijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada pelos próprios fundamentos. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo.

12 - 2416/10

Autor: Waldeleferon Jorge Estefeson Mafalda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes.

13 - 2443/10

Impetrante :3º SGT Eduardo Alexandre Gomes Mattos Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Mantida a decisão denegatória da liminar. Aguarde as informações do Impetrado. Adv.:Vinícius Ganzaroli de Àvila.

14 - 2480/10

Autor: Joaquim José Freitas Miranda, Maurício Ferreira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao autor os benefícios da assistência judiciária. Inteiro teor dessa decisão encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Daniella Gonçalves de Oliveira.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 25022

Acusado(s):CB José Pedro da Silva => Vista p/ o fim do art. 428 do CPPM. Julgamento do dia 03/12/2010 redesignado p/ 11/01/2011, às 15:00 horas. Adv.:Ruben de Arimatéia Ribeiro.

16 - 31169

Acusado(s):CB Willian de Moraes, CB Pedro Omar Alves Correia, 3º SGT Lusérgio Basílio Estanislau => Extinta a punibilidade do acusado 3º Sgt PM Lusérgio Basílio Estanislau pelo cumprimento da transação penal. Cumprindo transação penal em relação aos acusados Cb PM Willian de Moraes e Cb PM Pedro Omar. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Edilson Fiuza Magalhães, Alexandre Lemos Gonçalves, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

17 - 1136/09

Requerente:3º SGT Lázaro Irdís de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1411/09

Requerente:SD Rondineli Alves Queiroz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Sirlene Duarte, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1658/10

Requerente: Vinícius de Souza Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 2052/10

Requerente:1º Sgt André Luiz Simões ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 2102/10

Requerente: Luiz Cláudio Ferreira Chaves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 2166/10

Requerente:CAD Michele Leão Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Paula Vilela de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 2181/10

Requerente: Simone Ruas Lopes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 2255/10

Requerente:SD Sônia Aparecida de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do apensamento do Agravo de Instrumento n 0311, bem como do trânsito em julgado da decisão. Adv.:Rafael Antonio Queiroz Costa, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 2472/10

Autor:SD Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

26 - 2477/10

Autor:CB BM Reinaldo Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao requerente. Adv.:Karina Santos Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 29500

Acusado(s):CB Nivaldo Nunes da Silva => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.:Elídio Ferreira da Silva, Claudio Henrique de oliveira.

28 - 30365

Acusado(s):3º SGT Aurélia Aparecida Cyrino Oliveira, SD Vicente Carlos de Almeida, Sidney Olegário da Silva, SD Adriano Fernandes Pereira da Silva, Asp Of Lucas Souza Vilela, SD Jeferson dos Santos Bento, SD Wanderson Gilberto de Araujo, CB Juliano Torres da Silva Vieira => Vista à Defesa para fins do art 417, §2º do CPPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Raul Fernando Almada Cardoso, Greycelene Andrade de Souza, Alexandre Marques Miranda, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Leila Lemos Lins, Bernardo Ferreira de Lara Resende, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

29 - 30707

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo, CAP Raulisson Rodnei Santos Alves => Leitura de sentença do SGT PM Antônio Carlos de Melo para o dia 06/12/2010, às 13h Adv.:Ricardo Soares Diniz, Raul Fernando Almada Cardoso, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

30 - 31159

Acusado(s):SD Adalberto Coelho de Souza => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM Adv.:Renata Alessandra de Abreu e Silva.

31 - 33279

Acusado(s):2º Sgt Sidney Jose Costa => Julgamento redesignado para o dia 11/02/2011, às 14h Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

32 - 33529

Acusado(s):3º SGT Georgino Antônio Teixeira, CB Marcos Antônio de Aguiar, 2º Sgt Lúcio Alves Franklin Júnior, CB Wemerson Rabelo de Paula, CB Adir Garcia Fontoura, CB René Maurício Muniz, CB Luiz Ferreira da Cruz, SD Wellington Luiz Papa, SD Jonas Simoni Matos, SD Gunnar Berg Carrera => Julgamento do 2º SGT Lúcio, CB Renê, CB Adir, SD Jonas, redesignado para o dia 31/01/2011, às 13h40 Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Salvador Mendes, Marcelo Peixoto de Melo, Ricardo Gil de Oliveira Guimarães.

33 - 34117

Acusado(s):CB Antônio Mendes Moura, CB Jean Rosa Silva, TEN CEL Adailton Geraldo de Assis, CB Hernani José da Silva, 3º SGT Djamison Saraiva Rodrigues => Inquirição de testemunhas para o dia 26/01/2011, as 13h. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Raul Fernando Almada Cardoso, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Domingos Savio de Mendonça, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

34 - 36035

Acusado(s):SD Luciano Moreira Garcia => Audiência de Inquirição de Testemunha para o dia 14/03/2011, na Comarca de Buritis Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

35 - 36928

Acusado(s):CB David Alves de Oliveira Junior, CB Cláudio Claudino => Extinta punibilidade dos sentenciados Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

36 - 37059

Acusado(s):2º Sgt Marcos Ronald Corrêa da Silva => Vista à Defesa de todo o teor da sentença penal
Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Bernardo Ferreira de Lara Resende, José Márcio Almeida, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

37 - 37789

Acusado(s):CB Jamir Elízio dos Santos => Inquirição de testemunhas para o dia 24/11/2011, às 13h
Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

38 - 38151

Acusado(s):SD Antonio Marcos Mendes, SD Alvaro Jorge Mendes => Determinado o arquivamento dos autos com fundamento na inexistência de crime militar. Adv.:Paulo Roberto Lana Bittencourt.